



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 27 de março de 2024.

Edição nº 1.771

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 31/2024

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar novos para utilização nos veículos e máquinas dos municípios consorciados ao CISGA, pelo período de 12 (doze) meses.

Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 14/2023. Ata de registro de preços nº 03/2024.

Vigência da Ata: 24/01/2024 a 24/01/2025.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA, CNPJ nº 14.662.467/0001-01.

Órgão Participante: Município de Farroupilha, CNPJ nº 89.848.949/0001-50.

Valor total: R\$ 15.064,00.

Fornecedores: ZEUS COMERCIAL EIRELI (Item 02) e MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA (Item 01).

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.886, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 4.778, de 01-12-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.778, de 01-12-2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica por esta Lei instituída no Município de Farroupilha a "Semana de Municipal da Cultura" a ser realizada anualmente no mês de novembro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 533, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Relota o servidor Gabriel Antonio Faraon.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.009684/2024-91, Resolve:

RELOTAR o servidor GABRIEL ANTONIO FARAON, matrícula nº 126.780, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 534, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Gabriela Hammes Borges.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.009639/2024-36, Resolve:

CONCEDER à servidora GABRIELA HAMMES BORGES, matrícula nº 165.360, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 25-03-2024 a 31-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 535, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Raquel Bragagnol.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.009700/2024-45, Resolve:

CONCEDER à servidora RAQUEL BRAGAGNOL, matrícula nº 132.640, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 27 de março de 2024.

Edição nº 1.771

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Família, no período de 25-03-2024 a 28-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Gustavo de Oliveira.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.009667/2024-53, Resolve:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.370, detentor do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 24-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>